

**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Saúde Suplementar**

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução Administrativa - RA nº 75, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 40, em 25 de fevereiro de 2022, Seção 1, páginas 112, 113 e 114,

onde se lê: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - RA Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022",

leia-se: "RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 481, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022".